

Melhorado o prazo dos empréstimos

RIO, 25. (A. N.) — O presidente da República assinou decreto-lei elevando de cinco para dez anos o prazo máximo para os empréstimos da carteira de Crédito Agrícola e Indus-

trial do Banco do Brasil aplicáveis a reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinário para indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais.

CORREIO DO SUL

SEMANARIO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Redação e oficinas
RUA 13 DE MAIO, 3
C. Postal, 34 • Fone, 86

LAGUNA - Sta. Catarina
DOMINGO
1 de Março de 1942

DIREÇÃO E GERENCIA:
DR. JOÃO DE OLIVEIRA

ANO XI
Número 529

ASSINATURAS
Anual 205000
Semestral 105000
Avulso 5400

Acabando com o abuso dos anúncios que prometem o impossível

Assinado decreto-lei pelo Presidente da República regulando a propaganda de médicos, parteiras, produtos farmacêuticos e casas de saúde -- As proibições

O Presidente da República assinou decreto-lei regulando a propaganda de médicos, parteiras, produtos farmacêuticos e casas de saúde.

Conforme estabelece esse decreto-lei, em seu artigo 1º, é proibido aos médicos anunciar:

Cura de determinadas doenças, para as quais não haja tratamento próprio, segundo os atuais conhecimentos científicos;

Tratamento para evitar a gravidez, ou interromper a gestação claramente ou em termos que induzam a estes fins;

Exercício de mais de duas especialidades, sendo facultada a enumeração de doenças, órgãos ou sistemas compreendidos especialização;

Consultas por meio de correspondência, pela imprensa, caixa postal, rádio, ou processos análogos;

Especialidade ainda não admitida pelo ensino médi-

co, ou que não tenha tido a sanção das sociedades médicas;

Prestação de serviços gratuitos, em consultórios particulares;

Sistematicamente, agradecimentos manifestados por clientes e que atentem contra a ética médica;

Com alusões detratoras a escolas médicas e a processos terapêuticos admitidos pela legislação do país;

Com referência a métodos de tratamento e diagnóstico não consagrados na prática corrente ou que não tenham tido a sanção das sociedades médicas;

Atestado de cura de determinadas doenças para as quais não haja tratamento estabelecido, por meio de preparados farmacêuticos,

Essas proibições se estendem no que for aplicável, aos cirurgiões dentistas.

Não se compreende nas proibições acima anunciar o

médico ou o cirurgião dentista seus títulos científicos, o preço da consulta, referências genéticas à aparelhagem (raio X, radlo, aparelhos de eleticidade médica, de fisioterapia e outros semelhantes); ou divulgar pela imprensa ou pelo rádio, conselhos de higiene e assuntos de medicina ou de ordem doutrinária sem caráter de terapêutica individual.

É proibido á parteiras aos massagistas e aos enfermeiros fazer referências a tratamentos de doenças ou de estado mórbido de qualquer espécie.

As parteiras, os massagistas e os enfermeiros estão obrigados a mencionar em seus anúncios o nome, título profissional e local onde são encontrados.

É obrigatório, nos anúncios de casa de saúde estabelecimentos médicos congêneres mencionar a direção médica responsável

O Investigador extorquiu dinheiro de súditos das nações do Eixo

Foi demitido pelo chefe de Polícia, que baixou recomendações para evitar a repetição do fato

DESTRUIÇÃO DA IGREJA

O Chefe de Polícia assinou a seguinte portaria:

«Tendo chegado ao conhecimento desta Chefia que vários indivíduos, intitulando-se autoridade policial e alegando a incumbência de fiscalizar súditos estrangeiros dos países com os quais o Brasil rompeu relações, procuram extorquir dinheiro daqueles súditos, com a promessa de não serem incomodados pela polícia, resolvo recomendar a todos os funcionários desta repartição:

1) — Em qualquer diligência que se devesse realizar, a autoridade encarregada da mesma ou a que chefiar turma, deverá identificar-se claramente com a respectiva carteira profissional.

2) — Nenhuma busca domiciliar poderá ser efetuada sem ordem escrita das autoridades competentes (chefes de serviço e chefe de seção a qual deverá ser exibida juntamente com os documentos que provem a sua

identidade.

3) — Todas as diligências referentes a estrangeiros deverão ser comunicadas, no mais breve prazo, a esta Chefia.

4) — Reitero a recomendação feita aos Distritos Policiais no sentido de que remeta imediatamente á D. E. S. P. S. todos os estrangeiros detidos por motivos de ordem política».

Relativamente á portaria acima, do chefe de polícia, major Filinto Muller e que visa evitar explorações e extorções praticadas por elementos que se dizem, ilegalmente, pertencer ao quadro dos funcionários policiais, prestamos mais os seguintes esclarecimentos: as cartelas fornecidas aos investigadores são de cor azul, trazendo as armas da República e a palavra «investigador» e o numero respectivo em letras douradas. As cartelas das demais autoridades policiais são também azul, tra-

zendo as armas da República, em dourado e a indicação «Policia do Distrito Federal». As cartelas legítimas sejam as dos investigadores, sejam as das demais autoridades, trazem sempre além da assinatura do Chefe de Polícia, condição indispensável, o retrato do portador devidamente carimbado e rubricado pela autoridade competente.

As cartelas que não tiverem estes característicos são falsas, tornando-se facilmente, portanto, a identificação dos exploradores.

A OUTRA PORTARIA

O major Filinto Muller assinou a importante e seguinte portaria:

«Resolvo demeter, a bem do serviço publico, o investigador extranumerário Fernando Porto Richard.

Esse funcionario, indigno pela ação que cometeu, de exercer a função policial, foi preso em flagrante, quando extorquia determinada quantia a um cidadão estrangeiro. Dizendo-se incumbido de promover diligências em torno de súditos estrangeiros

esse investigador entrou em entendimento com um cidadão de nacionalidade de país com o qual o Brasil rompeu relações», pretextando transigir com o cumprimento da sua suposta missão, exigiu desse estrangeiro uma recompensa, que oscila entre um a dez contos.

Procedida a necessária sindicância em virtude de queixa apresentada pelo referido súdito, foi possível a constatação do flagrante desse ato indecoroso, pois as cédulas que lhe foram entregues por aquele estrangeiro tinham as suas características previamente anotadas.»

(Do «Radical», 12-2-42.)

Os presos de Fernando de Noronha

Os presos políticos que cumpriam pena em Fernando de Noronha foram transferidos para a ilha Grande em virtude de haver sido o arquipélago transformado em Território Nacional.

Uma cantora brasileira elogiada nos EE. UU.

NOVA YORK. (United Press) — A cantora brasileira, Elise Houston, ofereceu um concerto, esta semana, no Town Hall.

O crítico Virgil Thompson, no «New Herald Tribune», faz sobre sua atuação o seguinte comentário: «Poucos artistas locais podem comparar-se com ela, em potência e colorido. Seu senso musical é impecável, seu

repertório distinto, sua voz amável e sua dicção ótima. Expressa-se dramaticamente e com realismo quando evoca o «folk-lore» com sons musicais».

Noel Straus, no «New York Times» assim se expressa: «Corajosamente aceitou o convite que lhe foi formulado de se apresentar em lugar de Grace Moore, que se achava indisposta.

Não pdeu o programa contar com uma figura mais atrativa e com artista de mais talento. Estudou, durante um mês, seus números que interpretou com fascinação única. Tem o encanto de uma personalidade magnética porem, não fora isso, e ainda suas interpretações teriam tido êxito, dada sua vivacidade, personalidade e penetração.»

O Esporte da Mentira

D. HUBERTO ROHDEN

Desde que certa gente inventou o esporte da mentira, alastrou pelo Brasil inteiro verdadeira volúpia de maldade, pavorosa pandemia de calúnias e deturpações de toda a espécie. Não ha mais nada que o P. Rohden não tenha dito, escrito, feito ou pensado. Ha pouco, pessoa amiga de Recife — um dos focos dessa mentirinha — me pediu o livro «Verdades que devem ser esclarecidas», que eu teria escrito. Outra pede o livro «Infâmias do episcopado», também da minha pretensa autoria.

Em face dessa volúpia de maldade, dei carta branca a todo o mundo para dizer de mim cobras e lagartos, elefantes e hipopótamos, onças e jacarés, e todo o resto da fauna planetária. Assim é melhor, porque os boateiros ficam satisfeitos, e eu tenho o meu sossego. Se, portanto, meu caro leitor, alguém lhe perguntar se eu fiz, disse, escrevi, pensei ou queria pensar isto, aquilo, aquilo' outro, responda sempre e invariavelmente que sim.

O P. Rohden disse que ele matou o diabo com um piparote?

— Disse, sim, senhor.

O P. Rohden escreveu que ele tinha fabricado a arca de Noé?

— Escreveu, sim, senhor.

O P. Rohden publicou um livro intitulado: «A alma humana é feita de sabão»?

— Publicou, sim, senhor.

O P. Rohden é lente da Faculdade Teológica Protestante do planeta Marte?

— E', sim, senhor, e está com um ordenado mensal de 2.000 dolares.

O P. Rohden fez uma

sessão espirita com a filha mais nova do faraó Tutmes II, no anel externo de Saturno?

— Fez, sim, senhor, mas foi no anel interno desse planeta.

OP. Rohden afirmou, numa conferencia, que conhecia um bispo brasileiro que era tataraneto de Beelzebú, filho legítimo de Satan?

— Afirmou isso mesmo mas disse que Beelzebú era filho ilegítimo de Satan.

O P. Rohden disse que, se não acabassem essas guerras no Pacifico, ele enguliria em dois tragos esse oceano com as esquadras japonesa, americana e britânica?

— Foi o que ele disse, e já enguliu metade das esquadras.

E' verdade que o P. Rohden ficou multimilionário com a venda dos seus livros e comprou o Edifício da «Noite», no Rio de Janeiro, o Lloyd Brasileiro e a Central do Brasil?

— Exatamente. Eu vi a escriturá publica dessas compras. Foi também ele que mandou torpedear nosso vapor «Buarque», pois ele possuía uma esquadra de submarinos ultra-modernos. Mas isto é segredo. Cuidado!

Em resumo: quanto mais

absurda, estúpida, paradoxal e diabólica for a coisa que do P. Rohden disserem, tanto mais probabilidade tem ela de ser acreditada, maxime por aqueles que se sentiram feridos pelas verdades duras ditas nos seus livros «Paulo de Tarso» e «Polêmicas do Espirito».

Por isso, meus amigos em todo o Brasil, quando ouvirem que o P. Rohden disse, fez, escreveu, pensou ou queria pensar isto, aquilo, aquilo' outro, respondam sempre: «Sim, senhor, foi isto mesmo que ele disse, fez, escreveu, pensou ou queria pensar». Não ha perigo de errar, uma vez que não ha mais diferença entre a verdade e a mentira.

Verdade — mentira.

DR. JOSÉ MARTINS Vem ao Rio uma "estrelinha" de Hollywood

Fez anos, a 28, o dr. José Martins, diretor do Posto de Saúde desta cidade.

O aniversariante é um nome que se impõe nos meios científicos do Estado, destacando-se na classe médica por ser elemento de reconhecido valor. Embora jovem, firmou de tal modo a sua reputação, que é conceituado como diretor modelo, imprimindo á chefia do estabelecimento a seu cargo um indesviavel ritmo de ordem, eficiencia e zelo. Atencioso e afável, de exemplar conduta profissional, atende a todos com a bondade que o caracteriza.

Portador de um nome honrado e tradicional, é filho do ex-deputado e prestigioso fazendeiro serrano, sr. Adolfo Martins, estabelecido em Bom Jardim.

Nomeado para a direção do Posto de Saúde pelo atual Interventor, o eminente sr. Nereu Ramos, soube o dr. José Martins honrar a distinção e preferencia que lhe couberam, conquistando

desde logo a simpatia, amizade e confiança do povo lagunense.

A data natalicia do distinto médico, que vem prestando constantes e reais serviços principalmente á pobreza, deu ensejo a que seus amigos e admiradores lhe rendessem sinceras homenagens, felicitando-o quer pessoalmente, quer por fonograma, cartas e cartões, como ofertando-lhe dezenas de lembranças bem significativas.

Ao dr. José Martins, que é um belo caráter e nobre coração, tributamos, igualmente, a nossa admiração e estima.

Dr. João de Oliveira
ADVOGADO

Trata de inventários e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial.
ESCRITÓRIO:
Rua 13 de Maio, 3
Telefone, 86
LAGUNA

HOLLYWOOD, 20 (United Press) — A «estrelinha» cantora Leny Lyen, de seis anos de idade, viaja de avião rumo ao Rio de Janeiro, pois se propõe realizar uma «tournée» pelo Brasil.

— PAPEL DE CARTAS; ENVELOPES; NOTAS DE VENDIDA; FATURAS; TALÕES? — JO' NESTA TIPOGRAFIA, PELOS MENORES PREÇOS.

Casas de aluguer

Alugam-se duas casas Uma grande, com 6 quartos, banheiro completo, ótimas instalações. Outra com quatro quartos e instalações ótimas. Trata-se ver «Correio do Sul»

O consumo de carvão nacional na Central do Brasil

De acôrdo com a orientação traçada pelo major Alencastro Guimarães, a Estrada de Ferro central do Brasil está intensificando a queima do carvão nacional.

Assim é que durante o mês de janeiro último, foram consumidos 17.579.210 quilos desse minério contra 7.727.430 quilos em igual período do ano passado.

Verifica-se, portanto, que em janeiro deste ano, a Central do Brasil gastou mais 9.851.780 quilos de carvão nacional e 7.209.650 quilos de carvão estrangeiro.

Uma nova fibra nacional

RECIFE, 25 (A. N.) — José Augusto de Farias, que construiu a primeira máquina de beneficiar carvão,

hoje tão divulgada em todas as usinas de beneficiamento dessa fibra existentes no nordeste, acaba de descobrir um processo para a extração de celulose do aveloz, planta até aqui sem valor industrial, fartamente encontrada em todo o sertão pernambucano.

As experiências deram os resultados esperados, sendo que o aproveitamento do aveloz, constituirá uma nova e fabulosa fonte de riqueza para o Estado.

José Augusto de Farias, nas suas declarações aos jornais, afirma que o aveloz contém celulose na proporção de 50%, sendo uma planta de cultivo facilissimo, não dependendo de terras apropriadas.

Farias está pesquisando, também, a extração de celulose do bagaço de cana, tendo o industrial Fileno Miranda, posto sua usina á disposição para as experiências.

Proibiram os Beijos

Uma das mais inexplicáveis consequências da guerra atual foi a proibição que o governo inglês impôs aos namorados de enviar beijos para as suas Dulcineias, através da correspondência. Estes de fato, tinham o costume de traçar, no final de suas epístolas amorosas, uma série de cruces que representavam outros tantos beijos para as noivas. Como o inimigo utilizava este sistema para en-

viar suas mensagens cifradas, o governo acabou proibindo as cruces nas cartas, ou, em palavras, os beijos. Agora os apaixonados Romeus terão de enviar seus óscultos por quilo, por duzia ou por grossa, por que ainda estamos para ver carta amorosa sem beijos em penca.

COMPRE OU ASSINE
CORREIO DO SUL

Ginásio Lagunense

(OFICIALIZADO)

I) — Acha-se aberta na Secretaria do Ginásio Lagunense, das 9 às 11 horas e das 14 hs. às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, a matrícula nas diferentes séries do curso fundamental.

II) — O requerimento para matrícula será feito no impresso próprio, fornecido pela Secretaria, e será selado com 2\$200 em selos federais.

III) — No ato de entrega do requerimento deverá ser paga a taxa de matrícula e expediente que será de:

Para 1ª. e 2ª. séries — 40\$000;
Para 3ª., 4ª. e 5ª. séries — 50\$000

Esta taxa engloba o fornecimento do material de desenho.

IV) — No dia 9 (nove) de março terá início os exames de 2ª. época. Os alunos que tiverem direito a esse exame deverão requerer na Secretaria, até o dia 7 às 11 horas. O requerimento deverá ser selado com 2\$200 em selos federais.

Paulo Gailit — Secretario

Laguna, 26 de fevereiro de 1942.

Oficina impressora

"CORREIO DO SUL"

A cargo do novo arrendatario
HUMBERTO QUEIROZ

EXECUÇÃO RÁPIDA E PERFEITA DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA COMERCIO, INDUSTRIAS, REPARTIÇÕES, ESCRITORIOS ETC.

★ CARTÕES DE VISITA, RECIBOS DE ALUGUERES, NOTAS PROMISSORIAS, AVULSOS DE PROPAGANDA ★

Rua 13 de Maio, 3
LAGUNA

Os elementos nazistas continuam resistindo no Rio Grande do Sul!

Fechado um colégio evangélico — Apreendido farto material de propaganda subversiva

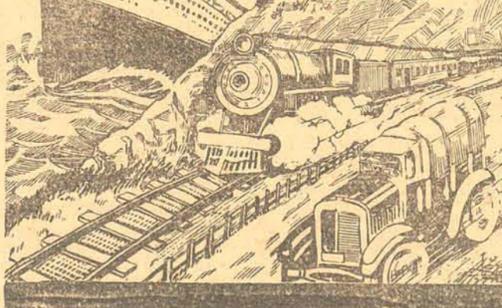
PORTO ALEGRE, 20 (A. N.) — Em Santo Angelo, a policia proibiu o funcionamento do Colegio Centenario, mantido pela Comunidade Evangelica, tendo também cerrado as suas portas o Clube 28 de Maio. As autoridades prosseguem em sua campanha nacionalizadora, principalmente na zona agricola, onde ha grande infiltração estrangeira. A policia tem apreendido regular quantidade de material de propaganda subversiva, inclusive livros de doutrina, discos, fotografia, distintivos e até mesmo bandeiras nazistas, tendo num dos lados as cores brasileiras.

PRIMIMOS CARTÕES, PAPEIS PARA CARTAS, TIPO RANUNIA, ENVELOPE, LOPÊS, RÓTULOS, TALÕES, NOTAS DE VENDA, LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS, ETC

Delegacia Especial de Laguna Aviso

A Delegacia Especial de Policia do Municipio de Laguna torna público que, a partir desta data, todos os menores de 15 anos de idade, que foram encontrados vagando nas ruas, praças ou quaisquer logradouros públicos da cidade depois das 21 horas, serão recolhidos á sede da Delegacia.

POR MONTES E VALES,
Sobre as águas sob o céu,
expedido nas malas postais
das ESTRADAS DE FERRO,
dos VAPORES e dos
AVIÕES,
"CORREIO DO SUL"
Espalha, por toda a parte, as Vossas
Noticias e as Vossas
ANUNCIOS



A Panificadora e Confeitaria Fonseca

Avisa

á sua distinta freguesia que diariamente apresentará grande sortimento de doces de diversas qualidades, e pães como: Alemão, Suíço, Sacadura, Milho, Pão de Ouro, Provença e Francês, ainda não conhecido nesta cidade

Massas doces: Brasil com Creme, Côco, Açúcar Cristal, Carioca, Meia-Lua e Pinha

Todos os domingos, á tarde, faremos o pão Rosêta

Biscoitos e Bolachas dos mais variados tipos

Acitam-se encomendas de qualquer dos artigos acima mencionados, de toda a especie de doces, e de pães Fôrmas Sanduíche e Centeio

O pão Alemão é forneado duas vezes ao dia

Rua Conselheiro Jeronimo

SUICIDARAM

RIO, 23 (Do Correspondente Especial) — Urgente — Anuncia-se que o famoso escritor austriaco Stefan Zweig e esposa suicidaram na chácara que o casal comprara em Petropolis.

PETROPOLIS, 23 (Do Correspondente Especial) — Urgente — Confirma-se o suicidio do casal Stefan Zweig, ás 19 horas de hoje, aqui ingerindo fortissimas doses de cianureto. Faltam detalhes.

PETROPOLIS, 23 (Do Correspondente Especial) — Stefan Zweig comprara há dois meses uma chácara aqui, onde pretendia fixar residencia até fim da guerra. A noticia do trágico suicidio do grande escritor e esposa chocou dolorosamente a população.

Petropolis, 23 (Agencia Nacional) Stefan Zweig, grande escritor de renome universal e sua esposa suicidaram na tarde de hoje, nesta cidade. Ao seu velho amigo escritor Claudio de Souza, Zweig deixou endereçada a seguinte carta: — «An-

tes de deixar a vida por minha propria vontade, quero cumprir meu último dever, qual o de agradecer profundamente a este pais magnifico, o Brasil que me deu tão amavel acolhida.

Cada dia que aqui passei, mais amava este grande pais e em nenhum outro, alem dele, poderia ter esperanças de refazer minha vida. Depois que eu vi o pais de minha propria lingua sosobrando e minha patria espiritual — Europa — destruindo-se a si propria, e quando alcanço 60 anos de idade, seriam necessários esforços imensos para reconstruir minha vida e minha energia está esgotada pelos longos anos de peregrinação como um sem patria. Assim julgo melhor terminar a tempo uma vida que dediquei exclusivamente ao trabalho espiritual, considerando a liberdade humana e a minha propria como o maior bem da terra. Deixo um adeus afetuoso a todos os meus amigos».

(Do DIA de Curitiba)

Os visitantes estrangeiros da gigantesca festa da «Boa Vontade», organizada pelos caudilhos arabes em Ammam foram obsequiados com um dos pratos mais altamente apreciados em toda a Arabia: — cozi do de camelo. Cada camelo foi apresentado com três carneiros, que por sua vez estavam acompanhados por oito frangos, repletos de ovos e nozes. A carne foi servida com arroz.

NUNCA VIU UMA MULHER

Acaba de falecer no celeberrimo mosteiro do monte Athlos, na Grecia um relógio de oitenta anos de idade, que nunca vira uma mulher durante a sua vida terrestre. A sua progenitora morrera ao dá-lo á luz, e, desde então, seu pai entregou-o aos cuidados dos religiosos, em cujo mosteiro transcorreu toda a sua vida. Ha quem diga que foi um homem completamente feliz...

Desastre com um avião da "Condor"

RIO 26 (A. N.) — A Agencia Nacional distribuiu á imprensa a seguinte nota, fornecida pelo gabinete do Ministro da Aeronautica.

«O avião «Taguari», pertencente nos serviços aéreos da «Condor», saindo da cidade de Balsas para Trajaú, no Estado do Maranhão, não pôde pousar nesta última cidade, devido ao mau tempo.

Tentou, então, regressar, mas bateu numa arvore, na localidade de Riacho, precipitando-se ao solo.

Morreram seus dois tripulantes, Jeronimo Franco Americano e Cid Sebastião na Franca Burger.

O avião não levava passageiros.

GRANDE HOTEL MODERNO

De JACOB BOABAID

RUA GUSTAVO RICHARD, 24 — LAGUNA

SITUADO NO MELHOR PONTO DA CIDADE.

AGUA CORRENTE EM TODOS OS QUARTOS. APARTAMENTOS PARA CASAS. EXCELENTE INSTALAÇÃO SANITARIA COM BANHEIRO E CHUVEIRO. AGUA QUENTE E FRIA, EM TODOS OS ANDARES. SALA DE AMOSTRAS PARA OS SRS. VIAJANTES. COZINHA DE 1ª. ORDEM, DIRIGIDA POR PESSOAL COMPETENTE E APTA A SATISFAZER O MAIS EXIGENTE PALADAR.

Dispõe de amplo salão restaurante proprio para banquetes.

Fornece refeições a domicilio.

CORREIO DO SUL na Sociedade

ANIVERSARIOS

Fazem anos:

HOJE, a exma. sra. d. Mimi Perfeito da Silva.

AMANHÃ, o ilustre médico dr. Eurico de Abreu, residente em São Paulo; o sr. José Domingues d'Avila de Ouro Fino, Minas Gerais, a senhorita Campolina Maria, filha do sr. Deodete Alves de Vasconcelos, do Rio Deserto. DIA 3, a exma. sra. d. Rola Capanema; o sr. Souvenir da Rosa Correia, funcionario da «Cobrasil.»

DIA 4, a exma. sra. d. Emilia Rolin Laranjeiras, esposa do Sr. Antonio Laranjeira; a exma. sra. d. Eneida Moreira Neto, esposa

do sr. João Antunes Neto.

DIA 5, a exma. sra. d. Teresa Figueiredo Brasil, esposa do sr. Ataliba Brasil; o jovem Artur Pigozi.

DIA 6, o jovem Flavio Remor; filho do sr. João Remor; a exma. sra. d. Teresa de Concilio Montenegro; a exma. sr. d. Lavina Schmidt, viúva do general Felipe Schmidt.

DIA 7, o sr. Pedro Machado Junior, do Rio d'Una; o menino Jair, filho do sr. Jorge Mussi.

VIAJANTES

Mozael da Silveira

De sua viagem á Capital Federal e Curitiba retornou a esta cidade o sr. Mozael da Silveira, digno Coletor Federal.

TRANSFORMANDO AS ATUAIS DIVISÕES

Rio, 26 (A. N.) — O presidente da República assinou um decreto-lei determinando que as atuais Divisões do funcionalismo público e extra-numerario do Dasp

fique transformadas, respectivamente, nas Divisões de orientação e fiscalização do pessoal e de estudos do pessoal.

O "Olinda" Foi Canhoneado e Torpedeado

WASHINGTON, 20 (U. P.) — O vapor brasileiro «Olinda» foi canhoneado cerca de meio dia de quarta-feira última. A tripulação esteve vagando ao sabor das ondas, nos botes salva-vidas, quasi 24 horas quando foi socorrida. Acredita-se que, ocupando dois botes apenas, os tripulantes sofreram grandemente os efeitos do frio intenso, mas nenhum deles está ferido ou em estado que inspire maior cuidado. O consular brasileiro em Norfolk, J. A. Martins, encontra-se atualmente no Hospital Na-

val ouvindo o capitão e demais tripulantes do «Olinda», ignorando-se por ora maiores detalhes que possivelmente serão conhecidos no seu regresso.

Dezoito Canhoneados!

WASHINGTON, 20 (U. P.) — O radiotelegrafista do «Olinda», Francisco Lustosa Nogueira, disse que o referido navio foi canhoneado dezesseis ou dezoito vezes, sendo em seguida afundado por um torpedo.

A Agressão Foi de Perto

WASHINGTON, 20 (U. P.) — Os tripulantes do «Olinda» encontram-se em estado de grande esgotamento e em completo repouso no Hospital Naval. As informações de que se dispõem são escassas acreditando-se, porém, que todos eles são brasileiros.

O radiotelegrafista Nogueira declarou que o primeiro disparo foi de uma distancia de duas milhas, atingindo a proa e destruindo a antena de rádio, supondo-se que esse primeiro disparo teria sido uma advertencia dos atacantes para que a tripulação abandonas e o navio.

A Nossa Navegação Mercante Continuará

RIO, 20 (A. N. — Não obstante os acontecimentos destes últimos dias, continuará a navegação mercante para os Estados Unidos, estudando-se presentemente apenas a organização de comboios. Para isso tem surgido algumas dificuldades de ordem técnica, a menos que queiramos incorporar nossos navios aos comboios norte-americanos, no norte distante. A propósito da possibilidade de artilhamento dos navios, considera-se aqui, nos meios autorizados, constituir o mesmo meio eficiente de defesa contra ataques de surpresa. Sobre a proteção á Marinha Mercante, confirma-se portanto nossa noticia.

Companhia Telefonica

A gerente da central da Companhia Telefonica Catarinense, nesta cidade, avisa que na referida central foi encontrado, dia 31 de janeiro último, um chapéu preto marca Ramenzoni, que será entregue ao respectivo dono quando o procurar.

ALTO NEGOCIO

Na futura cidade da Laguna que, com o seu grande porto em construção, será a mais movimentada do sul, VENDE-SE, ALUGA-SE OU ACEITA SE SOCIO HABIL, ATIVO, CAPAZ DE ASSUMIR A DIREÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO, composta das seguintes Maquinas: Moinho para o beneficiamento diario de quatrocentos sacos de farinha de mandioca; engenho para o beneficiamento de noventa sacos de arroz, limpo, por dia; oficina para consertos de maquinas, etc. Tudo acionado por um motor a vapor de 70 HP.

Os predios ocupados pelas máquinas e para depósito, ocupam a área de cerca de dois mil metros quadrados, enquanto que o terreno, cercado de muro, tem a superficie de vinte mil metros. Linhas «Decauville» ligam o Trapiche de embarque e a Estrada de Ferro ao estabelecimento.

No mesmo edificio existe uma instalação de carpintaria, mecanica; uma dita para extração de oleos vegetais, uma para fabricar telhas e tubos de cimento, que o proprietario pretende separar. AVULSOS PARA VENDER: Um conjunto para fabricar macarrão, composto de uma prensa com cilindro de 0,55 x 0,17 de diametro, e u'a amassadeira com 0,85 de diametro, ambas com acionamento a mão ou a força motriz; um engenho de arroz, da afamada fabrica F. H. Schule, tudo de ferro e aço, com a capacidade de noventa sacos de arroz limpo por dia; um conjunto de duas Pilas de élices, uma revestida de esmeril e a outra com madeira, para o preparo do arroz «glacé», com engrenagem de dentes de ferro e madeira, montadas sobre armação de ferro, de fabricação italiana; um engenho de laminas multiplas; tipo Vollgatter, para serrar madeiras da grossura até 0,90 e de qualquer comprimento, de grande produção, podendo trabalhar até com vinte laminas.

Dirigir-se ao proprietario, sr. A. Bianchini.

NOZES E MAMONAS

Compra-se qualquer quantidade de nozes e mamonas, paga-se bem e á vista. — A. Bianchini, Laguna.

"DETENHAM ESTE HOMEM"!

LONDRES, 14 (United Press) — Sob o titulo «Detenham este homem» «Daily Mirror» pede que o capitão Bernard Awordth, da Marinha Britanica, seja preso «onde não possa mais escrever cartas e artigos». Segundo o jornal, o capitão Bernard, que tem agora 57 anos foi oficial de um submarino, escreveu uma carta aos membros do Parlamento propondo se faça a paz com o Japão, afirmando que as democracias possam vencer Hitler mais facilmente.

O Sr. Bernard dizia ainda em sua carta que por muito humilhante que seja sub-

meter se ante a força, a solução da guerra no Extremo Oriente proporcionaria uma grande expansão do comercio. «Ademais, apresentaria nosa victoria no oeste, com o que se salvaria a vida de milhares de jovens europeus e a ruina universal. O continuo bloqueio parcial do Japão pelo Imperio Bri-

tanico, America do Norte e Holanda obrigava o Japão a ajudar a Hitler, propagando a guerra. Si por outra parte levantar nos esse bloqueio, pode-se ter quasi a certeza que Hitler perderá a ajuda do Japão e por conseguinte, se tornaria para nós mais facil vencer os alemães.

DR. JOÃO DE OLIVEIRA
-advogado-
EM LAGUNA
LEX ESCRITORIO

SOLICITADAS

Edital de abertura de sucessão provisória com o prazo de 6 meses

O cidadão João Raulino Barbosa, Juiz de Paz do distrito de São Braz, em exercício, neste feito, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Laguna em virtude do impedimento dos Juizes respectivos, e na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de seis meses, torna pública a abertura da sucessão provisória de Davi Gazola, ausente desde o ano de 1910, do qual os bens foram arrecadados, nomeado curador, que é o cidadão Claudino Rocha, publicados editais pelo prazo de um ano e, expirado este, julgada aberta a sucessão provisória, na forma do artigo 587 do Código do Processo Civil e Comercial, e cuja sentença é do teor seguinte:

Juizo de Direito da Comarca de Laguna -- Estado de Santa Catarina

«Vistos, etc. Julgo por sentença aberta a sucessão provisória de David Gazola, ou Davi Gazola. Publique-se editais, na forma do artigo 587 do Código do Processo Civil e Comercial. Decorrido o prazo de seis meses, a contar da primeira publicação, voltem conclusos. P. R. I. Laguna, 14 de fevereiro de 1942. (a) João Raulino Barbosa, Juiz de Paz do Distrito de São Braz em exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Laguna, no presente feito. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, á porta dos auditórios e extraídas cópias para serem junta aos autos e publicada no jornal local «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, neste Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mes de fevereiro do ano mil novecentos

e quarenta e um. Eu, Santos Dorigon, — escrevivo substituto designado para este feito, o datilografei e subscrevo. (a) João Raulino Barbosa Juiz de Paz do Distrito de São Braz em exercício do cargo de Juiz de Direito no presente feito. Confere com o original afixado Laguna, 18 fevereiro 1942 — (a) Santos Dorigon escrevivo substituto designado. Certidão. Certifico que afixei o original do edital supra á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 18 fevereiro 1942. (a) Santos Dorigon escrevivo designado.

ro do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Santos Dorigon, escrevente juramentado do Cível, Orfãos e Anexas da Comarca de Laguna, que o datilografei, e subscrevi (Sêlos a-final).

(A.) Jaime Carneiro
Juiz Suplente, em exercício

Confere com o original.
Data supra.
S. Dorigon
Escr. jurtdº.

CERTIDÃO.
Certifico que afixei o original do edital retro no lugar de costume. O referido é verdade e dou fé.

Laguna, 13 de Fevereiro de 1942.

(a.) Santos Dorigon
Escr. Jurtdº.

Juizo de Direito da Comarca de Laguna -- Estado de Santa Catarina

Edital de Citação de Herdeiro Ausente, com o prazo de 30 Dias

O Cidadão Jaime Carneiro, Juiz de Paz em exercício no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAÇO saber a todos quantos interessar possa, que pelo cartório do escrevivo que este subscreve, corre o arrolamento de ANTONIO FLORENTINO CARDOSO, e a requerimento da Promotoria Pública marquei o prazo de trinta (30) dias para o herdeiro ausente EUCLIDES SOUSA, solteiro, operário, com 25 anos de idade apresentar-se a este Juizo, ou fazer-se representar por procurador bastante, sob pena de não ser mais atendido no processo de arrolamento, e mandei passar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, o qual será publicado no jornal local «CORREIO DO SUL» e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos treze dias do mês de Fevereiro

Prefeitura Municipal de Laguna Edital

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Laguna, em 10 de Fevereiro de 1942.

José Duarte Freitas — SECRETARIO

14º. Batalhão de Caçadores EDITAL DE VENDA

I — De ordem do Sr. Ten. Cel. Agente Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham a venda em hasta pública um cavalo e cinco mareas.

II — O Leilão realizar-se-á no dia 6 (seis) de ás 14 00 horas, no quartel desta Corporação.

Quartel em João Pessoa (São José) — Santa Catarina, 20 de Fevereiro de 1942

Fortunato Ferraz Gominho
2º. Ten. Secretario.

Edital

O Doutor Leonardo A. Lobato, Juiz substituto desta circunscrição, em exercício do cargo de Juiz de Direito desta Comarca, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele ciência tiverem, que, no dia 23 de março próximo vindouro, segunda-feira, ás dez horas, nesta cidade de Laguna no edificio do Fórum e á porta dos auditórios, o oficial de justiça que fizer as vezes de porteiro, porá em praça e será entregue a quem mais der e maior lance oferecer sobre o valor da avaliação, o imóvel seguinte: — Uma casa té rea de mradia, coberta com telha, construída de tijolos, em mau estado de conservação, sita á rua Raulino Horn, nº 36, desta cidade e o respectivo terreno foreiro á Prefeitura Municipal, medindo nove metros e vinte e cinco centímetros de frente por trinta e dois metros de fundos (9,25 X 32), ou sejam 296 metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

Uma casa té rea de mradia, coberta com telha, construída de tijolos, em mau estado de conservação, sita á rua Raulino Horn, nº 36, desta cidade e o respectivo terreno foreiro á Prefeitura Municipal, medindo nove metros e vinte e cinco centímetros de frente por trinta e dois metros de fundos (9,25 X 32), ou sejam 296 metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

De ordem do sr. PREFEITO MUNICIPAL, torna público que a requerimento do sr. MANUEL AMERICO BARROS esta aberto por trinta (30) dias, concorrência pública para aforramento de uma área de terras do Patrimonio Municipal, situada na Avenida Costa Carneiro, arrabalde do mar Grosso, medindo cincoenta (50) metros de frente, por vinte e cinco (25) ditas de fundos, ou sejam mil e duzentos e cincoenta (1250) metros quadrados, fazendo frente á referida rua e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedades de João Nunes Neto e pelo Sul com dita de herdeiros de Eurico Machado da Rosa, avaliados, casa e terreno, pela quantia de setecentos e quinhentos mil réis (7:500\$000). Este imóvel, é propriedade, em condomínio, de João Nunes Neto, que possui onze quatorze avós, em parte ideal, Maria, Josefa, e Alexandra Skierniewski, que possuem, juntas, tres quatorze avós, também em partes ideais. A praça foi requerida pelo coproprietário João Nunes Neto, por intermédio de seu advogado dr. João de Oliveira, decretada na forma do artigo 632 do Código Civil e obedecerá ao rito processual dos artigos 963 e seguintes do Código Processo Civil e Comercial. O presente edital é renovado, em virtude de, por motivo de força maior, não ter sido realizada a praça anteriormente designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, e extraídas cópias para serem afixadas no lugar do costume e publicada pela imprensa local, no jornal «Correio do Sul». Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e quarenta e dois. Eu Santos Dorigon — escrevente juramentado, servindo como escrevivo substituto, conforme designação do M. M. Juiz, que este datilografei e subscrevo (A) Leonardo Lobato Juiz Substituto em exercício. Confere com o original afixado. Data supra. (a) Santos Dorigon escrevivo substituto Certidão. Certifico que afixei o original do presente edital á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 26 de fevereiro de 1942. (a) Santos Dorigon, escrevivo substituto.

Leiam sempre
«Correio do Sul»

LÊR O CORREIO DO SUL

LÊR O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO ESTADO

FABRICA DE LADRILHOS EDSON

AO PUBLICO

Tenho grande prazer de levar ao conhecimento do público em geral, que, com a cooperação de novo e competente técnico, estou aparelhado para oferecer ladrilhos de primeirissima qualidade, serviço de marmorites, pias, balcões, mesas e todos utensilios neste ramo

Acabamento Derfeito e Serviço Absolutamente Garantido

TANCREDO MATOS

RUA SANTO ANTONIO No. 4

LAGUNA

BAIA, 24 (Agencia Vitoria) — Indo de encontro à campanha a favor da plantação de novos seringais, uma importante empresa vem de oferecer dois milhões de mudas ao governo fede-

ral por intermedio do Director do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Estendendo a sua iniciativa a quella empresa distribuirá gratuitamente mudas

de seringueira a quem se dispuzer a procura-las na fazenda de sua propriedade.

O solo de Canavieiras e Ilheus é propicio á seringueiras, dando uma produção comparada a do Amazonas.

Assinaturas: Por Ano 20\$ Por Semestre 10\$ ★ Fone, 86 ★ C. Postal, 34 ★ Publica-se aos Domingos

Redação e oficinas:
RUA 13 DE MAIO, 3

LAGUNA, Sta. Catarina
— 1 de Março de 1942 —

— ANO XI —
NUMERO 529

A Reforma do Código Civil

O Novo Estado Brasileiro se caracteriza, no campo juridico, pela reforma dos nossos códigos.

No momento em que se processa a reforma do Código Civil, não nos furtamos ao dever de abordar um assunto de grande interesse, sobretudo nos tempos atuais, referente ao principio contido no artigo 8º da Introdução da lei nacional da pessoa, na determinação da capacidade civil.

Pela nossa sistemática, a capacidade civil, os direitos de familia, as relações pessoais dos cônjuges, o regime dos bens no casamento são regidos pela lei nacional da pessoa, abrindo-se apenas a exceção optativa, quanto ao regime dos bens no casamento, que poderá ser regulado pela lei brasileira.

Esse principio, consagrado pelo nosso legislador civil de 1917, se ampara no código napoleônico, de feição nitidamente imperialista, e que, em absoluto, não satisfaz às necessidades da América, cuja economia basilar se fundou na imigração.

Urge substituímos o principio da lei nacional, pelo principio da lei do domicilio, podendo o primeiro critério ser arguido de maior espírito juridico, mas reservando-se ao segundo, ao da lei do domicilio como fixadora da capacidade civil, a expressão mais objetiva de suprema razão política.

Se é certo que direito da terra onde se nasce se incorpora ao patrimônio individual do homem que imigra, em busca de melhores razões de existencia, e que no novo mundo vive, trabalha, procria e prospera, por outro lado também é verdade que as nações possuem o direito incontrastavel de cuidar de sua formação, do aprimoramento cívico de quantos vivem em seu território.

Há se escrito muito, e exatadamente, sobre questões raciais no Brasil, sobretudo nos nossos três Estados mediterrâneos, atribuindo-se essas resistências ao abraço do racismo, ora á descuria de passados governos, ora á pertinácia de certas raças e de certos povos, em se adaptarem ao ambiente nosso.

Estudando-se, com isenção de ânimo, tão grave problema, — gravidade que precisa ser encarada não com doestos e acrimônias, mas com o senso objetivo da realidade.

V. S. está construindo?

José Genovés, no kms. 63, de Tubarão, fornecer-lhe-á, com urgência e a preços módicos, tijolos, telhas, forro tipo paulista e assoalho.
K. 63 — Tubarão

des —, concluiremos que se o mal existe, a razão se encontra, sobretudo, no erro de técnica, consubstanciado no referido dispositivo do artigo 8º da Introdução ao nosso Código Civil.

O doutrinário apela para a tradição, se bem que bastante discutível seja, entre nós, a procedência de tal invocação, porque a fonte portuguesa do nosso direito é acentuadamente domicialista, conforme, entre outros, os depoimentos de Velasco, Stricchio, Borges Carneiro e Teixeira de Freitas.

O principio do art. 3 do Código Civil Francês, refletido no Código brasileiro, foi outorgado para a Europa do inicio do século XIX, quando se incentivaram as correntes de imigração para a América e quando a águia napoleônica estendia sobre o mundo suas asas, na epopéia de suas conquistas.

O estrangeiro imigrava para o novo mundo, onde os principais atos da vida civil continuavam a ser regulados pela sua lei nacional, de sorte que, perdido em nossas colônias, com dificuldades de transporte e de comunicações, não se despojava de sua mentalidade nacional em defeza de seu próprio patrimônio, em via de regra, pela deficiência de assistência escolar, as correntes imigratórias se reuniam em comunidades, mantendo professores, as mais das vezes um imigrante, que não permitia que brasileiros, nascidos no Brasil, possuíssem outra formação mental que a da pátria de seus pais.

Com o deslocamento atual de populações inteiras, todas as circunstâncias indicam que aos países novos da América se reservam extraordinárias possibilidades, em um após-guerra, onde as quotas de imigração necessitarão ser aumentadas.

Se a reforma do Código Civil, ora em elaboração, com o concurso desse notavel jurista que é o Sr. Filadelfo de Azevedo, não tiver a coragem de romper com os tabús de falso doutrinário, preferindo ao critério

doutoral o critério incisivo, prático e objetivo da preferência da lei do domicilio, teremos, em pouco mais de vinte anos, agravados certos problemas que hoje se esboçam.

Não se concebe, em um Estado com a estruturação do brasileiro, a anomalia desse dispositivo, no texto de sua máxima lei civil, porque ao mesmo tempo em que fundamos o nacionalismo político persistimos em um anacionalismo jurídico, na inversão flagrante da função social dos dois fatores em jogo.

A auto-determinação dos povos exige e reclama que o fator juridico grave em torno do supremo fator político, de maneira a não concebemos como possa aquele anular a expansão vigilante deste.

E, se se pode ter o principio da nacionalidade por justificado e racional, em relação a certos países da Europa e da Asia, no afã de manter os laços de subordinação legal com referencia aos seus filhos que imigram para os países promissores da América, a conclusão oposta não é a seu turno, menos justificada, nem menos racional, quanto aos países que recebem esses imigrantes.

O interesse deles, dos nossos países da América, se apresenta no sentido inverso

Quer construir em ótimo local?

VENDE-SE a rua Felipe Schmidt, a mais movimentada da Capital, entre os prédios ns. 87 e 91, ótimo terreno para construção, medindo 6 metros e 10 cts. de frente por 28 metros de fundo. A tratar com o dr. João de Oliveira, em Laguna, ou com o sr. Benedito Jorge, a rua Cons. Majra 68, em Florianópolis.

DR. VINICIUS DE OLIVEIRA
Promotor Público

ADVOGA no Cível e Comercio — ACEITA contratos, cobranças amigáveis e judiciais — ORGANIZA Sociedades Anônimas e FAZ quaisquer outros serviços atinentes á sua profissão

ATENDE aos interessados no seu escritório, no prédio da redação da «Nova Era», á RUA 15 DE NOVEMBRO e, também, na sua residencia, á AVENIDA 7 DE SETEMBRO

TELEFONES 53 e 55
RIO DO SUL — Santa Catarina

RENATO BARBOSA

(PARA A GAZETA DE NOTÍCIAS)

da Europa: — e o de prender ao solo, de buscar incorporar á sua comunidade, aqueles que lhe veem trazer a sua atividade e a sua intelligencia, em troca do bem estar e da fortuna.

Argumentamos com o código civil francês, esquecidos, entretanto, de que a França foi sempre um país não-imigracionista, onde difficilmente seus nacionais deixavam o solo pátrio, ou suas possessões metropolitanas.

Mesmo em França, a despeito de suas tradições, a opposição domicialista ja se opera, bastando citar-se a atuação do Instituto de Direito Internacional, sobretudo a crítica ao trabalho de Niboyet, intitulado «Conflitos de leis em matéria de estado e capacidade».

O legislador civil brasileiro de 1917 andou desafortunadamente, quando se afastou do principio domicialista que, preliminarmente, o grande Clovis Bevilacqua sustentou no *Esboço*, fiel ás lições de Teixeira de Freitas, e de onde mais tarde se apartou, talvez tanguido por circunstâncias imponderáveis de ordem política.

A permanência e o caráter de efetividade do estrangeiro em nosso país deveriam lhe conferir a subordinação completa, integral, absoluta a todo o nosso sistema legal no sentido de uma siste-

mática juridica de unidade. No mundo moderno, não se concebem sistemas atenuados, ou sistema mixto, no tocante ao principio legal regulador da capacidade do estrangeiro, a menos que se pretenda insistir, pelo respeito a bizantinices, em um erro que poderá produzir males incalculáveis

Todos se preocupam, a esta altura dos acontecimentos, com a harmonia espiritual do continente americano, e aos nossos reformadores do Código Civil cabe a tarefa de reajustar em seu verdadeiro sentido essa harmonia juridica, entrosando a lei brasileira no principio domicialista, que é quasi um denominador comum, na vida das nações ameríndias, e do qual o Brasil se acha apartado.

Todos os estudiosos do Direito em nossa pátria, se acham voltados para os rumos da reforma, certos de que, pela própria organização basilar de nosso regime, teremos em breve, varrida do Código Civil, a velharia desse artigo 8º da Introdução, ao qual se contraporá o critério objetivo de nossas reais necessidades.

Confiamos pois, na grande missão que o presidente Vargas conferiu ás maiores inteligências do nosso mundo juridico, na preocupação de dar ao Brasil mais uma lei sábia e providencial.

Major Trogilio Melo

A data de 26 do corrente assinalou a passagem do aniversário natalicio do major Trogilio Melo, delegado especial da Laguna, Oficial da Força Pública estadual, desempenhou sempre, em todos os governos, espinhosas e arriscadas missões, nas quais patenteou a sua bravura, coragem pessoal e fidelidade ao cumprimento do dever. Firmou, porisso, a sua personalidade. Deve-lhe o serviço policial no Estado relevantes atos de organização, dadas a sua longa experiencia e tirocinio no elevado cargo que ha ocupado em todos as zonas catarinenses,

A permanencia, aqui, do major Trogilio Melo é uma

VENDE-SE um banheiro esmaltado, em perfeito estado, preço de ocasião, em virtude de viagem. Tratar nesta redação.

necessidade imperiosa, por quanto essa autoridade impõe-se ao acatamento e respeito de todos, agindo sem paixais, nem partidatismo, alheio a toda e qualquer preocupação exhibicionista.

Motor para indústria

Vende-se pela metade dos preços atuais, um motor «Oslo International Industry», de 6 H P, trifásico, 220/380 volts, 50 ciclos, 1.430 rotações por minuto, tipo 11-41, completo, a saber:

- Mesa-trilho para o mesmo.
 - Dois mancais
 - Um erostato
 - Um eixo de transmissão
 - Uma polia de madeira
- Tudo novo e em perfeito estado de funcionamento, de vez que nunca foi utilizado. Trata-se na redação do «Correio do Sul» a qualquer hora.

Perseguido e Preso

O assassino resistiu aos policiais

JOINVILLE, 24 (A GAZETA) — Um crime verdadeiramente brutal revoltante ocorreu ante-ontem na localidade de Nereu Ramos (antiga Retorcida), crime no qual se revelam a malvadez e os instintos sanguinarios de um perverso.

Em suas linhas gerais a sangrenta ocorrência assim se verificou:

Udo Wechhlz, de 25 anos solteiro, residente no distrito de Hansa, cerca das 8 horas daquele dia dirigia-se para Jaraguá, conduzindo uma carroça de sua propriedade cargada de madeira. Ao chegar á localidade de Neru Ramos encontrou-se ali com Antonio Machado, casado, e pai de cinco filhos.

Começaram os dois homens a conversar para assuntos de cavalos. Por uma observação que Antonio Machado fez sobre um dos animais de propriedade de Udo iniciou-se uma discussão e logo sacando de um enorme facão, o carroceiro agrediu brutalmente ao interlocutor, vibrando-lhe terrível golpe no pescoço, quase lhe decepando a cabeça. Commetido o crime, Udo Wachholz abandonou o carro no lugar onde se encontrava, pondo-se em fuga.

Levado o fato ao conhecimento do sub-delegado de policia de Hansa, sr. Vicente Brugnetti, esta diligente autoridade tomou imediatamente as providencias para a captura do assassino.

Assim é que determinou ao cabo e a um soldado do destacamento policial que ficassem na residencia do cri-

minoso, para efetuarem a sua prisão se elle ali voltasse e em seguida poz-se no encalço de Udo. Sentido-se perseguido insistentemente pelas estradas: ameaçado de cair de um instante para outro nas mãos da autoridade, Udo Wachholz tomou a resolução de regressar á casa e assim fez.

Mas ao chegar á residencia encontrou o cabo e o soldado do destacamento policial que ali se tinham postado por ordem do sub-delegado Brugnetti.

Deante dos policiais e ouvindo a voz de prisão, o criminoso tentou reagir.

Achava-se ainda de posse da arma com que assassinara Antonio Machado e com ela investiu contra o cabo.

O policial, para livrar-se do golpe, atirou-se ao solo.

Nesse momento Udo lançou violentamente o facão na direção do policial, indo a arma cravar-se no chão, a poucos centímetros de distancia da autoridade, enterando-se profundamente no solo.

Finalmente desarmado e dominado foi o criminoso recolhido á cadeia de Hansa e logo mais tarde transportado para Jaraguá, onde foi entregue á autoridade competente.

Segundo informação que obtivemos Udo Wachholz possui máus antecedentes, pois consta que no Rio Grande do Sul, onde se residiu, certa vez desfechou um tiro na boca de um seu desalfeto.

Correio do Sul

JORNAL NOTICIOSO E INDEPENDENTE

Direção: **Dr. João de Oliveira**

— CORREIO DO SUL —

E' o jornal de maior circulação em Santa Catarina

PARA ANUNCIOS E PROPAGANDA, NÃO HA, NO ESTADO, MELHOR VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO.

ASSINATURAS: POR ANO 20\$000
POR SEMESTRE 10\$000

Ler o «CORREIO DO SUL» é ler o jornal de maior divulgação na terra catarinense

REDAÇÃO E OFICINAS
Rua 13 de Maio, 3 — Caixa Postal, 34

Telefone: Diretoria, 86

LAGUNA — Santa Catarina

O sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca Registrada)

não deve faltar em casa alguma!